



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 286, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

Concede férias regulamentares ao servidor José Rubens Faria, ocupante do cargo de Motorista.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, DA Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

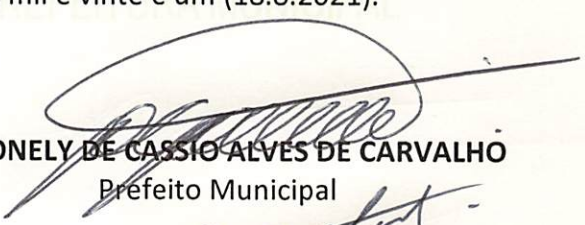
Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público municipal **JOSÉ RUBENS FARIA**, portador da CI-RG nº 323.055 (SSP/RO) e inscrito no CPF nº 317.069.592-46, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA**, lotado na Secretária Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos – SOVSU.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **2 de maio de 2019 a 1º de maio de 2020**, com direito ao gozo no período de **18 de agosto de 2021 a 16 de setembro de 2021 (30 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (18.8.2021).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 286, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

Concede férias regulamentares ao servidor José Rubens Faria, ocupante do cargo de Motorista.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, DA Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares ao servidor público municipal **JOSÉ RUBENS FARIA**, portador da CI-RG nº 323.055 (SSP/RO) e inscrito no CPF nº 317.069.592-46, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA**, lotado na Secretária Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos – SOVSU.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **2 de maio de 2019 a 1º de maio de 2020**, com direito ao gozo no período de **18 de agosto de 2021 a 16 de setembro de 2021 (30 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (18.8.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021